

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02- 00062/2013, do Vereador Andrea Matarazzo(PSDB)**

“Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Miguel Srougi, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Miguel Srougi, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”